

PLANILHA DE DIÁRIAS DA PORTARIA Nº470/2025 - DIRETORIA DE FINANÇAS									
ORD	POSTO/ GRAD	NOME	CPF	ORIGEM	DESTINO	Nº DE DIÁRIAS		VALOR UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
						ALIM	POUS		
1	SGT BM	GEDEON JOSE BISPO DA SILVA	489.093.942-34	SÃO FELIX DO XINGU - PA	SÃO FELIX DO XINGU - PA	14	13	R\$ 146,87	R\$ 3.965,49
2	SGT BM	ILCIVALDO GOMES DA SILVA	609.341.072-20	SÃO FELIX DO XINGU - PA	SÃO FELIX DO XINGU - PA	14	13	R\$ 146,87	R\$ 3.965,49
3	CB BM	ELVYS MAIKON CAMPELO SOARES	047.890.373-12	SÃO FELIX DO XINGU - PA	SÃO FELIX DO XINGU - PA	14	13	R\$ 131,76	R\$ 3.557,52
4	SD BM	MARRONI SOUTO DE OLIVEIRA	022.067.562-77	SÃO FELIX DO XINGU - PA	SÃO FELIX DO XINGU - PA	14	13	R\$ 131,76	R\$ 3.557,52
5	SGT BM	EVERALDO COSTA	807.652.382-68	ALTAMIRA - PA	URUARÁ - PA	16	15	R\$ 146,87	R\$ 4.552,97
6	SGT BM	FREDERICO VICENTINI	811.919.102-10	ALTAMIRA - PA	URUARÁ - PA	16	15	R\$ 146,87	R\$ 4.552,97
7	SGT BM	ELIAS SILVA DE CARVALHO	743.119.132-49	ALTAMIRA - PA	URUARÁ - PA	16	15	R\$ 146,87	R\$ 4.552,97
8	SD BM	MURILO ARAUJO COSTA	013.062.342-39	ALTAMIRA - PA	URUARÁ - PA	16	15	R\$ 131,76	R\$ 4.084,56
9	SGT BM	DARIO FERREIRA SILVA	529.515.962-00	NOVO PROGRESSO - PA	NOVO PROGRESSO - PA	14	13	R\$ 146,87	R\$ 3.965,49
10	SGT BM	ROSINALDO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR	648.773.882-49	NOVO PROGRESSO - PA	NOVO PROGRESSO - PA	14	13	R\$ 146,87	R\$ 3.965,49
11	SGT BM	RAIMUNDO ANDRESON RIBEIRO DOS SANTOS	790.366.002-00	NOVO PROGRESSO - PA	NOVO PROGRESSO - PA	14	13	R\$ 146,87	R\$ 3.965,49
12	SGT BM	EDUARDO VASCONCELOS FERNANDES	522.485.772-49	NOVO PROGRESSO - PA	NOVO PROGRESSO - PA	14	13	R\$ 146,87	R\$ 3.965,49
TOTAL									R\$ 48.651,45

Protocolo: 1245389

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

Portaria nº 004/2025/PA-GAB-DG/PC-PA
Belém-PA, terça-feira, 9 de setembro de 2025.
O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições que são conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.
CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994 e alterações, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;
CONSIDERANDO o Despacho da Consultoria Jurídica, em que sugere a instauração de Processo Administrativo para esclarecer as circunstâncias do falecimento do Investigador de Polícia Civil JOSE RICARDO MACEDO DOS SANTOS, matrícula nº 5158176;
CONSIDERANDO a necessidade de apuração administrativa, objetivando o esclarecimento, a verdade quanto à morte do supracitado servidor, com escopo de pagamento de auxílio-morte e outros direitos que por ventura forem garantidos por lei;
CONSIDERANDO o que preceitua o art. 1º, do Decreto nº 761/2013, R E S O L V E:
I – INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO a fim de apurar as circunstâncias em que ocorreu a morte do servidor JOSE RICARDO MACEDO DOS SANTOS – Investigador de Polícia Civil, matrícula nº 5158176, objetivando o direito de recebimento de Auxílio-morte e outros direitos que por ventura forem garantidos por lei;
II – DESIGNAR como Autoridade Apuradora o servidor GUSTAVO JOSÉ FONTENELE BARREIRA, Delegado de Polícia Civil, lotado na Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos em questão, no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período;
III – À Corregedoria-Geral da Polícia Civil e Diretoria de Administração, a fim de que adotem as providências de alçada, para o pleno cumprimento deste ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Delegado RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR
DELEGADO-GERAL
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 1245261

PORTARIA N.º 68/2025-DGPC/DA/FISCAL
Belém-PA, 16 de setembro de 2025
O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, Delegado RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 8º da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994...
CONSIDERANDO: o disposto no Art. 8º, inciso I, da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994 (Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado do Pará), que atribui ao Delegado-Geral a competência administrativa para dirigir, gerir, representar e exercer os demais atos necessários à eficaz administração da Polícia Civil do Estado;
CONSIDERANDO: a recomendação da Controladoria-Geral do Estado do Pará (CGE-PA), no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.
CONSIDERANDO: o Decreto Estadual, de 01 de Abril de 2025, publicada no DOE Nº 36.183, de 02 de abril de 2025.
RESOLVE:
I – REVOGAR os termos da PORTARIA Nº 043/2025 – DGPC/DA/FISCAL, de 24/06/2025 que designou o servidor WALDIR FREIRE CARDOSO, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 56499/3, para acompanhar como FISCAL a

execução dos Contratos, referente à Contratação da Prestação de Serviço Técnico Profissional Especializado, para atender ao "Curso de Atualização em Perícia Prosopográfica e Reconhecimento Facial", e no seu impedimento o servidor AFONSO ALVES RODRIGUES, Investigador de Polícia civil, matrícula nº 5332699/1.
II - DESIGNAR nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 a servidora DANIELA SOUZA DOS SANTOS DE OLIVEIRA, Delegada da Polícia Civil, matrícula nº 57193099/1 para acompanhar como FISCAL a execução dos Contratos, referente à Contratação da Prestação de Serviço Técnico Profissional Especializado, para atender ao "Curso de Atualização em Perícia Prosopográfica e Reconhecimento Facial", e no seu impedimento o servidor AFONSO ALVES RODRIGUES, Investigador de Polícia civil, matrícula nº 5332699/1, que assistirá o referido contrato com as mesmas atribuições, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, desde o início até o término da vigência contratual.
III – ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:
a) acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
b) registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
c) determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
d) rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;
e) exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
f) exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
g) atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;
h) comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
IV – DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Pará

Protocolo: 1245597

PORTARIA N.º 67/2025-DGPC/DA/FISCAL
Belém-PA, 16 de setembro de 2025
O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, Delegado RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 8º da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994...
CONSIDERANDO: o disposto no Art. 8º, inciso I, da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994 (Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado do Pará), que atribui ao Delegado-Geral a competência administrativa para dirigir, gerir, representar e exercer os demais atos necessários à eficaz administração da Polícia Civil do Estado;
CONSIDERANDO: a recomendação da Controladoria-Geral do Estado do Pará (CGE-PA), no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.
CONSIDERANDO: o Decreto Estadual, de 01 de Abril de 2025, publicada no DOE Nº 36.183, de 02 de abril de 2025.
RESOLVE:
I – REVOGAR os termos da PORTARIA Nº 030/2025 – DGPC/DA/FISCAL, de 16/05/2025 que designou o servidor WALDIR FREIRE CARDOSO, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 56499/3, para acompanhar como FISCAL a execução dos Contratos, referente à Contratação da Prestação de Serviço Técnico Profissional Especializado, para atender a "Capacitação de Tratamento de Dados e Preservação da Cadeia de Custódia das Evidências em Investigações Envolvendo Profissionais da Segurança Pública do Estado do Pará.", e no seu impedimento o servidor AFONSO ALVES RODRIGUES, Investigador de Polícia civil, matrícula nº 5332699/1.
II - DESIGNAR nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 a servidora DANIELA SOUZA DOS SANTOS DE OLIVEIRA, Delegada da Polícia Civil, matrícula nº 57193099/1 para acompanhar como FISCAL a execução dos Contratos,